



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

PROMULGADO
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
NOVA GUARITA/MT, 04 de janeiro de 2023

EMENTA: "APROVA O AFASTAMENTO DO PREFEITO MUNICIPAL PARA GOZO DE FÉRIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PRESIDENTE
Divino Pereira Gomes

Presidente **DIVINO PEREIRA GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica AUTORIZADO o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a afastar-se da chefia do Poder Executivo Municipal, com objetivo de Gozo de Férias de 30 (trinta) dias, no período de 05/01/2023 à 03/02/2023 conforme requerido através do ofício nº 01/2023/GP/PMNG de 03 de janeiro de 2023.

Art. 2º. A autorização de que trata o artigo anterior dar-se-á em conformidade ao que dispõe os arts. 29, V e 57 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Assume a Chefia do Poder Executivo Municipal o Vice-Prefeito, Sr. MOACIR JACÓ TALINI, no período compreendido entre 05/01/2023 à 03/02/2023.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionada as datas estipuladas no artigo anterior. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Guarita/MT, 04 de janeiro de 2023.


DIVINO PEREIRA GOMES
Presidente

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166  9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO